



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 62/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: Solicita a construção de uma Via Sacra na Ladeira do Olho D'Água, visando fomentar o turismo religioso e valorizar o Caminho da Paixão.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da prefeitura que seja viabilizada a construção de uma Via Sacra na Ladeira do Olho D'Água, local emblemático onde é realizado o maior espetáculo da Paixão de Cristo da Paraíba.

A referida via sacra, composta por suas estações tradicionais, além de representar um resgate cultural e religioso, agregará valor turístico à região, especialmente durante o período da Semana Santa. Trata-se de uma obra que promoverá espiritualidade, cultura, fé e geração de renda através do turismo religioso, fortalecendo o já tradicional “Caminho da Paixão”.

A Ladeira do Olho D'Água é um dos principais acessos ao cenário onde ocorre o maior espetáculo da Paixão de Cristo da Paraíba, atraindo milhares de visitantes todos os anos. A construção da via sacra neste trecho fortalecerá a identidade do local como espaço de fé e contemplação, além de impulsionar o turismo e valorizar ainda mais o trabalho realizado por artistas, voluntários e toda a comunidade envolvida na encenação.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 14 de abril de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente - Requerente